



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 119/2012

Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresas especializadas para a prestação dos seguintes serviços:

1. Fornecimento de mesa controladora de áudio (console) para substituição da existente que devido obsolescência técnica já não atende as necessidades atuais.
2. Captação, edição e finalização de vídeo com depoimentos dos ex-presidentes da CMI para compor acervo do Memorial da Câmara Municipal de acordo com Resolução 931 de 15/12/11.
3. Revitalização parcial e pintura da fachada do prédio da CMI; instalação de equipamentos de acessibilidade de acordo com projeto de restauração já aprovado pelo CODEPAHI e Prefeitura Municipal.
- 4.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de julho de 2012.

Santi
Antônio Raimundo Santi
Presidente

